

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Farroupilha

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Lei Complementar nº 101, art. 16

AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Reposição Salarial 2024	Percentual
Art. 1º - I – 0,771037% a partir de 1º-04-2024;	0,771037%
Art. 1º - II – 0,771037% a partir de 1º-07-2024;	0,771037%
Art. 1º - III – 0,771037% a partir de 1º-10-2024;	0,771037%
Art. 1º - IV – 0,771037% a partir de 1º-01-2025;	0,771037%
Despesa Mensal com Pessoal e Encargos Sociais (Base de Cálculo)	R\$ 9.865.639,77

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2024
(+) Acréscimo de Abril a Junho	R\$ 228.203,20
(+) Acréscimo de Julho a Setembro	R\$ 233.481,79
(+) Acréscimo de Outubro a Dezembro	R\$ 238.882,49
(+) Acréscimo de 13º Salário	R\$ 58.380,62
(+) Acréscimo de Férias	R\$ 19.460,21
(=) Impacto Orçamentário Total	R\$ 778.408,31

IMPACTO FINANCEIRO

	2024
(=) Impacto Orçamentário Total	R\$ 778.408,31
(-) IRRF Total	R\$ 46.080,07
(-) IRRF 13º Salário	R\$ 3.840,01
(=) Impacto Financeiro	R\$ 728.488,23

IMPACTO NA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (LRF)

	2024
Última Receita Corrente Líquida Disponível	R\$ 363.885.313,90
Última Despesa com Pessoal Disponível	R\$ 133.477.758,05
Último Índice Disponível	36,68%
Acréscimo da Despesa com Pessoal	R\$ 778.408,31
Índice com Acréscimo	36,90%
Variação no Índice	0,21%

IMPACTO NA META DE RESULTADO PRIMÁRIO

	2024
Último Resultado Primário Disponível	R\$ (40.961.199,16)
(-) Impacto na Meta de Resultado Primário	R\$ 728.488,23
(=) Resultado Primário com Nova Despesa	R\$ (41.689.687,39)
Meta de Resultado Primário	R\$ (14.434.000,00)

SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO

2024

Valor Liquidado Mês (em Fevereiro/2024)	R\$	9.729.427,78
Valor Liquidado Ano (até Fevereiro/2024)	R\$	17.395.873,90
Saldo da Dotação a Liquidar	R\$	126.071.525,18
Valor Atual a Liquidar	R\$	111.777.698,59
Impacto Orçamentário	R\$	778.408,31
Insuficiência de Dotação	R\$	-
Valor de Abertura de Crédito Adicional	R\$	-
Insuficiência de Dotação c/Crédito Adicional	R\$	-

CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CatEcon.GND.ModApl.ElemDesp.
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

Farroupilha, 1º de Março de 2024

ADRIANO MOLON TOIGO
Chefe da Contabilidade CRC nº RS-084724
Responsável pela elaboração

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Para os fins do inciso II do art. 16 da lei Complementar Federal nº 101/2000, DECLARO que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Farroupilha, 1º de Março de 2024

PLINIO BALBINOT
Secretário Municipal de Finanças